



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 94, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – **DENATRAN**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVONEIDA EVARISTO NUNES DIAS**, matrícula **SIAPÉ nº 160.584**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 04/2013**, celebrado por intermédio do Ministério das Cidades, através do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários - ANFIR, que tem como objeto a disponibilização pelo DENATRAN à ANFIR o acesso aos dados do Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL, por meio de envio de arquivos eletrônicos. De acordo com o extrato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 22 de março de 2013, por meio do Processo nº 80000.038586/2012-66.

Art. 2º Designar, o servidor **ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES**, matrícula **SIAPÉ nº 1516.090** para atuar como substituto da representante responsável em acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do referido acordo nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO P. SERRA E SILVA